

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA / BAHIA

GESTÃO 2025/2028

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº C012805/2026

CONTRATO Nº C012805/2026

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI012005/2026

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA012005/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz nº 215, Centro, Canarana – BA, CEP 44.890-000, inscrito no CNPJ nº 19.403.857/0001-80, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. **FABIANA ANDRADE MACHADO**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PEDRO LUCA UCHOA CERQUEIRA ME — KAMUI KIMONOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.202.875/0001-58, sediada na Rua Godofredo Rebello de Figueiredo Filho, nº 1108, Complemento A, Bairro SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-132, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **PEDRO LUCA UCHOA CERQUEIRA**, tendo em vista o Contrato nº C012805/2026, decorrente da Dispensa de Licitação nº DI012005/2026, Processo Administrativo nº PA012005/2026, com fundamento no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, procede ao presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, por ato unilateral, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da **CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do Contrato nº C012805/2026, para acrescentar dotação orçamentária destinada ao custeio da execução contratual, sem alteração do objeto, do valor global, do prazo ou das demais condições pactuadas.

DOTAÇÃO ACRESCIDA:

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANARANA

SECRETARIA: 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE: 0901 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2048 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX (MAC)

3.3.90.32.00 - 16610000 Material de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inclusão de dotação orçamentária por apostilamento está amparada no **art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de registro que não caracteriza alteração do objeto, do valor global, do prazo contratual ou das demais condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original. O presente Termo de Apostilamento passa a integrá-lo para todos os fins legais, com efeitos a partir da data de sua assinatura.

Canarana – BA, 14 de agosto de 2026.

FABIANA ANDRADE MACHADO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE